



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA BANDA MUNICIPAL

1 – OBJETO

- Constitui objeto do presente Termo de Referência estabelecer parâmetros e dar as orientações necessárias visando a aquisição de instrumentos musicais e materiais para manutenção da Banda Municipal de Pinheiro do Vale - RS, criada pela Lei Municipal nº 1.414/2016.

2 – JUSTIFICATIVA

Ampliação e manutenção da Banda Municipal de Pinheiro do Vale - RS.

3 – DESCRIÇÃO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1 – Equipamentos (Instrumentos Musicais):

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor máximo unitário	Valor total
01	Bumbo Fuzileiro 30 x 22 alum. texturizado	un	2	590,00	1.180,00
02	Escaleta 37 teclas com capa	un	4	219,00	876,00
03	Esteira 14” 36 fios	un	1	37,00	37,00
04	Prato médium crash 16” liga B8	un	1	329,00	329,00
05	Prato médium crash 13” para chimbal	par	1	529,00	529,00
06	Prato 13” fanfarra com alça	par	2	279,00	558,00
07	Sax alto laqueado com estojo	un	1	1.990,00	1.990,00
08	Surdo alumínio texturizado 30x14	un	2	390,00	780,00
09	Tarol inox texturizada 08x14	un	2	380,00	760,00
10	Trombone de pisto laqueado Sib com estojo	un	1	1.990,00	1.990,00
11	Prato 18” Ride liga B8 c/ acab. martelado	un	1	359,00	359,00
TOTAL PREVISTO R\$					9.388,00

3.2 - Materiais para manutenção dos equipamentos:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor máximo unitário	Valor total
12	Pele 12 hidráulica	un	1	59,00	59,00
13	Pele 13 hidráulica	un	1	62,00	62,00
14	Pele 16 hidráulica	un	1	86,00	86,00
15	Pele 14 hidráulica	un	4	63,00	252,00
16	Pele 22 hidráulica	un	2	139,00	278,00
17	Pele 22” hidráulica	un	1	149,00	149,00
18	Pele porosa 14”	un	1	65,00	65,00
19	Polidor para pratos de bateria em brass	un	1	59,00	59,00
20	Baqueta madeira surdo	un	2	10,00	20,00
21	Baqueta ponta madeira para tarol	par	7	7,90	55,30
22	Baqueta premium Cibanez	par	2	21,00	42,00
23	Maçaneta pelúcia cabo madeira	un	2	19,00	38,00

“Pinheiro do Vale, bom de morar melhor para investir”



24	Talabarte 1 gancho ranco	un	6	15,00	90,00
25	Talabarte 2 gancho corino branco	un	18	15,00	270,00
TOTAL PREVISTO R\$					1.525,30

*A proposta de preço deverá contemplar a descrição completa dos itens, conforme Anexo
“Descrição Completa dos Itens e Valores Máximos Unitários”

4 – ENTREGA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos deverão ser entregues junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Rua Ervino Breitenbach, Centro do município, no prazo de 10 (dez) dias após a solicitação da Secretaria.

5 – VIGÊNCIA:

A licitação terá vigência da data de assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2016.

6 – PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais e equipamentos, na quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acompanhados dos documentos fiscais devidamente liquidados pela referida Secretaria.

7 - ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes da aquisições concretizadas correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 123 e nº 125, do Órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pinheirinho do Vale - RS, em 12 de agosto de 2016.

PERI DA COSTA
Prefeito Municipal

“Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir”